LEI COMPLEMENTAR Nº 149, de 24 de Março de 2015

"Altera a Lei Complementar nº 109, de 27 de fevereiro de 2013 que dispõe Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Mariana e dá outras providências"

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de livre nomeação e comissão de Procurador Jurídico do SAAE – Mariana com atribuições próprias conforme descrito em anexo a esta Lei que passa a fazer parte do quadro de servidores da Autarquia Municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Orçamento Municipal, dotando a Autarquia de recursos necessários ao custeio de suas atribuições.

Art. 3º – O cargo ora criado incorpora-se àqueles existentes no Anexo II da LC 109/2013, e terão padrão de remuneração e demais requisitos de provimento indicados no anexo único desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 24 de março de 2015

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo Criado por esta Lei

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL SALARIAL	RECRUTAMENTO
Procurador Jurídico do SAAE	01	XI	Amplo

Das Atribuições do cargo de Procurador Jurídico do SAAE

Compete ao Procurador Jurídico do SAAE/ Mariana - Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, examinar previamente licitações, contratos, convênios em que a Autarquia seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica da Autarquia; Representar a Autarquia em juízo; Emitir pareceres jurídicos; Compor comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD); Elaborar e examinar textos de projetos de lei, emendas propostas pelo legislativo e executar outras tarefas correlatas, visando atender os princípios da administração pública e orientar para a tomada de decisão com base na legislação pertinente, subordinado diretamente ao Diretor Executivo.